

Id:1518EAC5AEE3D8D0

(Publicado conforme o recebido)

Id:089B798A6509D723



ERRATA

PORTARIA Nº 101/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

Ofício nº 58/2022

Campo Largo do Piauí – PI, 22 de setembro de 2022.

Aos Senhores(a):

Edna Carvalho Silva, brasileira, autônoma, inscrita no CPF: 984.086.403-30, residente e domiciliada na rua Monsenhor Zaul Pedreira, 4156 – Extrema – Teresina-PI.

Isabel Carvalho Silva, brasileira, autônoma, inscrita no CPF: 846.330.343-91, residente e domiciliada na rua Deputada Francisca Trindade, 4510 – Vila Madre Teresa – Teresina-PI.

Ana Paula Carvalho da Silva, brasileira, doméstica, inscrita no CPF: 065.095.663-03, residente e domiciliada na rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1900, condomínio smile- Horto Florestal – Teresina-PI.

Erimar Carvalho da Silva, brasileiro, solteiro, maquinista, inscrito no CPF: 020.109.993-47, residente e domiciliado na localidade caldeirão – Campo Largo-PI.

Assunto: NOTIFICAÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Prezados Senhores,

O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.754/0001-65, com sede na Rua João Pereira dos Santos, s/n, neste Município, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **JAIRO SOARES LEITÃO**, residente e domiciliado em Campo Largo do Piauí – PI, vem, perante V. Sa, apresentar a presente NOTIFICAÇÃO, para comunicar que, nos termos do Decreto Municipal nº 014/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição IV DCLXII, datado de 20 de setembro de 2022, às fls. 223, o imóvel abaixo discriminado, de vossa propriedade, foi DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinado à CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ.

01 (um) "TERRENO URBANO", com área de 907,92 (novecentos e sete metros e noventa e dois centímetros) m², de área, sendo 14,40m de frente, 54,50m do lado direito, 51,60m do lado esquerdo e 10,00m ao fundo, localizado na rua João Pereira Santos, limitando-se com propriedade do Sr Gabriel da Rocha Oliveira na lateral direita, Edmar Carvalho da Silva na lateral esquerda e com o Sr José da Silva ao fundo.

Esse imóvel foi avaliado por R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), de acordo com o Laudo de Avaliação em anexo, portanto, para fins de desapropriação e por ser de interesse desta Municipalidade, faz-se a proposta de pagamento da quantia acima mencionada, como indenização pela desapropriação do imóvel.

Isto posto, o Município de Campo Largo do Piauí-PI, visando uma desapropriação amigável propõe pagar a quantia total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), sendo realizado o pagamento no ato da assinatura do termo de acordo expropriatório, mediante transferência bancária para conta de titularidade do proprietário do imóvel, que deverá ser informada para fins de pagamento.

O termo de acordo expropriatório administrativo será efetuado na data da concordância da presente proposta.

Aguardamos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, resposta de V. Sa informando se concorda ou não com a proposta, no sentido de formalizar o presente negócio amigavelmente.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me

Gabinete do Prefeito de Campo Largo do Piauí- PI, 22 de setembro de 2022

JAIRO SOARES LEITÃO
Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí –PI

Ciente: Edna Carvalho Silva
Ciente: Isabel Carvalho Silva
Ciente: Ana Paula Carvalho da Silva
Ciente: Erimar Carvalho da Silva

Onde se lê:

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus feitos ao dia 1º primeiro de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira-PI
29 de setembro de 2022

Newdida Maria Menezes Penafiel Diniz
Assessoria de Gabinete

Id:13B5A54D5159D8D1



ERRATA

PORTARIA Nº 102/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A portaria nº 102/2022 de 21 de setembro de 2022, publicada na edição nº IV DCLXIV de 22 de setembro de 2022, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, tem pela presente a seguinte correção:

Onde se lê:

Nomear Suélem de Sousa Justino, para Chefe de Departamento de Controle interno da Prefeitura Municipal de Brasileira.

Leia-se:

Nomear Suélem de Sousa Justino, para Chefe de Departamento de Controle Financeiro da Prefeitura Municipal de Brasileira.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira-PI
23 de setembro de 2022

Newdida Maria Menezes Penafiel Diniz
Assessoria de Gabinete